

INDICAÇÃO Nº 606/ 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

**QUE FAÇA PAVIMENTÇÃO ASFALTICA DA RUA FRANCISCO DE MELO DO BAIRRO DE NAZARÉ.**

**JUSTIFICAÇÃO:**

A pavimentação asfáltica da rua é uma medida essencial para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Atualmente, a falta de pavimentação contribui para a geração de poeira em períodos secos e lama nos períodos chuvosos, o que prejudica a saúde da população e dificulta o tráfego de veículos e pedestres. Com o asfalto, haverá uma redução significativa desses problemas, proporcionando mais conforto e segurança para todos.

Além disso, a pavimentação valoriza os imóveis, pois vias asfaltadas são vistas como um indicador de desenvolvimento urbano. Dessa forma, a obra trará benefícios diretos aos moradores e contribuirá para o progresso da comunidade como um todo.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

  
FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS  
Vereadora Autora (PSB)